GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION – UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 368/2022

Requer ao Executivo Municipal informações quanto ao restabelecimento dos serviços de abastecimento de aeronaves.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a suspensão dos serviços de abastecimento de aeronaves, ainda no início do ano de 2022, tanto que a administração municipal publicitou que "*por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, [...] "e" que em cumprimento à ordem judicial solicitou a desocupação da área na qual se encontravam as instalações de abastecimento de aeronaves no Aeroporto Regional de Pato Branco*".

Para tanto, requer ao **Executivo Municipal** que informe o justo motivo, e o amparo legal, para que o antigo prestador deste serviço ainda continue realizando abastecimentos no pátio do aeroporto, haja vista, que até a presente data, inexistem publicações da permissão de uso de áreas (licitações e/ou contratos), especificadamente, para posto de abastecimento de aeronaves, muito menos para permanência dos caminhões abastecedores na área patrimonial do aeroporto, agravadamente, prestando serviços de abastecimento.

Informe também por qual motivo permite-se que os caminhões permanecem estacionados e circulem na área patrimonial do aeroporto; enviando a autorização de permissão, devidamente assinada, e datada.

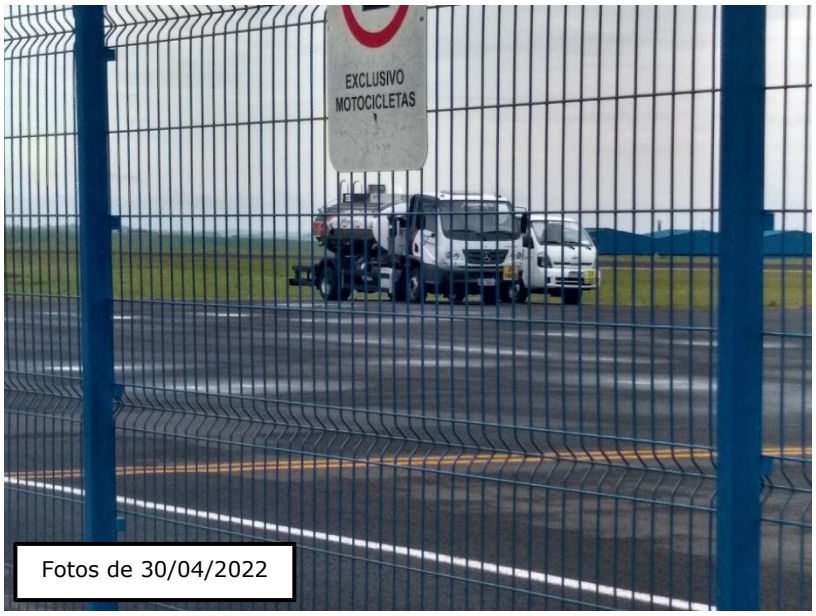
Caso existente, envie o contrato, VIGENTE, da permissão de uso de áreas do aeroporto para abastecimento de aeronaves; documentação que restabeleceu este serviço.

Caso inexistente o contrato, informe o motivo do favorecimento ao antigo prestador do serviço de abastecimento de aeronaves.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*".







Fotos de 30/04/2022

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de maio de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb03/05/2022 13:48:16 -03:00